



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI N.º 414 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
022	Ensino Fundamental	
2.021	Manut Ensino Fundamental	
12.361.022.2.021	Manut Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
532-2		R\$ 170.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se em tendência do exercício.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos
05 de Agosto de 2014



JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta
Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.



Antonio Ataydes Santiago
Secretário